



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001184-98.2015.5.06.0413

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/12/2015

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

AUTOR: SILVANEIDE PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA

RÉU: CENTERMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

ADVOGADO: RODRIGO CESAR SILVA DE ANDRADE

ADVOGADO: RAIR ALVES COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

1ª VARA DO TRABALHO DE Petrolina

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 1184/15

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019

, na endereço indicado,

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho de

Petrolina, execução nº _____, movida por Silvaneide

Pereira dos Anjos

contra CENTERMAQ para

a cobrança da dívida de R\$ 7.054,23

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:
R\$

1) 1 (um) forno a gás, marca Venâncio, com 10 asseadeiras, novo, sem defeito de fabricação. Avaliado em _____ R\$

OBS.: forno com 08 asseadeiras, marca Pragas, sem defeito de fabricação, novo. Avaliado em R\$ 9.524,00

Valor Total R\$ 9.524,00

(nove mil, quinhentos e vinte e quatro)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.
Ressalvas: _____

Alessandra Regina Gomes Fonseca
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019

, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr José Antônio Canedo de Brito nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão comerciante residente na Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 506-B - Petrolina - PE documento de identificação RG 4413343 SSP/BA, CPF 455.811.425-72, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho de d e Petrolina.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

~~DEPOSITÁRIO~~

Alexandra Regina Gomes Fonseca
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2019

, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. José Antônio Canedo de Brito o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

~~REPRESENTANTE DA EXECUTADA~~

Alexandra Regina Gomes Fonseca
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 1ª Vara do Trabalho de Petrolina.

Petrolina, 22 de Maio de 2019

Alexandra Regina Gomes Fonseca
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

